CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 843 / 2004

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública de Agente de Secretaria, o senhor Wagner Castilhos Santana, brasileiro, solteiro, Identidade nº M-8.783.319, CPF nº 322441426-04, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições da área 1 – Área de Apoio ao Processo Legislativo -, a que se refere o anexo IX da Resolução Legislativa 215/93, com vencimento atribuído à classe I, padrão 1, índice 24, a que se refere o anexo III do mesmo Diploma Legal, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 07 (sete) meses, compreendendo o período de 01/06/04 a 31/12/04.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02/06/2004
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 01/06/04
Conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Paracatu-MG

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*